

## **PORTARIA N° 195/2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.075.520-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.013.099-03, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 2.069/2022, com fruição no período de 02 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 24, 02/2026 DE Nº 13543  
UMUARAMA, 24, 02/20 26  
Dmax  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS